DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 15 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.499

2796890088268	MARIVAL DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890089264	MARQUILEY CARVALHO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890090262	MERIANE LOUISE SANTOS ALVES	IFMT NORTE	60
2796890091269	NERILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890092265	NORMEIDE SOARES RIOS	IFMT NORTE	60
2796890093261	OLEGÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890094268	OSVALDO MARQUES DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890095264	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890096260	ROSANA SANTOS SILVA	IFMT NORTE	60
2796890097267	ROSIANE DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2796890098263	RUAN PABLO SANTOS DA SILVA	IFMT NORTE	60
2796890099260	SANDRO COSTA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2796890100268	SHEILA SUZIANE MARTINS ENRIQUE	IFMT NORTE	60
2796890101264	SILVANO RODRIGUES DE ASSIS	IFMT NORTE	60
2796890102260	SILVANO RODRIGUES DE ASSIS	IFMT NORTE	60
2796890103267	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE QUIJINGUE-SI	IFMT NORTE	60
2796890104263	SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRINHA	IFMT NORTE	60
2796890106266	SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA	INFAZ AGRESTE	60
2796890107262	TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO ROMÃO	IFMT NORTE	60
2796890109265	TAYARA GRAÇA MENEZES DE ALMEIDA LIMA	IFMT NORTE	60
2796890110263	VALDETINO DE OLIVEIRA DIAS	IFMT NORTE	60
2796890111260	WASHINGTON LUIZ DE JESUS CERQUEIRA JUNIOR	IFMT NORTE	60
2796890112266	WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	IFMT NORTE	60
2796890113262	ZILMÁRIO LUZ DA CONCEIÇÃO	IFMT NORTE	60
2813920105266	JORGE LUIS MAYER SANTOS	INFAZ ITD	60
2813940126269	JURANDY QUIRINO MOREIRA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940128261	KATIA SILENE RODRIGUES DOS SANTOS	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940129268	KEDMA SIMONE RODRIGUES	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940130266	ANTONIO ROBERTO ARNHOLZ SCHNEIDER	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940131262	DANILO NUNES SCHINEIDER	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940132269	EDILSON ANTONIO DA ROCHA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940134261	KENDERSON CANDIDO DE MORAIS	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940135268	LAURENT EMILE MARCHETTI	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940136264	LIGYA PAULA KOMATSU	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940137260	LUCAS GONCALVES RIBEIRO	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940139263	LUIS MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940140261	LUIZ GUSTAVO MELO GONSALVES	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940141268	MANOEL DOMINGOS FERNANDES COSTA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940142264	MARCIA PHILLIPP BARREIROS	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940146260	EVELIN BETTARELLO	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940148262	FABIANE SANTANA FARIAS	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940150267	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940151263	KELLINY SANTANA FARIAS	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940152260	LEONIR SCHINEIDER BOZER	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940153266	MARINALVA ARNHOLZ SCHNEIDER	INFAZ EXTREMO SUL	60
2813940154262	MARINALVA ARNHOLZ SCHNEIDER	INFAZ EXTREMO SUL	60
2986240044261	MCSPORTS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	IFEP COMERCIO	60
2986280036260	DIOGO BRAMBILA EIRELI	IFMT METRO	60
2986280052265	PONTUAL LOG TRANSPORTES LTDA	IFMT METRO	60
2989290054265	ASSOCIACAO ATLETICA DA BAHIA	IFEP SERVICOS	60
2989290058260	ITAU UNIBANCO S.A.	IFEP SERVICOS	60
2989290062268	ITAU UNIBANCO S.A.	IFEP SERVICOS	60
2989290063264	ITAU UNIBANCO S.A.	IFEP SERVICOS	60
2989290064260	ITAU UNIBANCO S.A.	IFEP SERVICOS	60
2989290065267	BANCO ITAU S/A	IFEP SERVICOS	60
2989390288268	MDL COMERCIO E IMPORTAÇÃO II LTDA	IFMT NORTE	60
2989390290262	CARLOS MATOS DE LIMA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989390300268	ADELMA DE JESUS FERREIRA 88653978534	INFAZ RECONCAVO	60
2989390310263	BEZERRA CONFECÇÕES LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2989390315265	SANANDA TRANSPORTES LTDA	IFMT NORTE	60
2989390332267	R ANDRADE DOS SANTOS	INFAZ RECONCAVO	60
2989390337269	MADEFORT PINUS E EUCALIPTO LTDA	IFMT NORTE	60
2989390338265	CASA DO PINNUS	IFMT NORTE	60
2989390344265	FRANK QUEIROZ FALEIRO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2989410308269	LUCIANO RESENDE SANTANA	IFMT NORTE	60
2989410314269	A C DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA	IFMT NORTE	60
2989410329266	MICHEL DOS SANTOS MOREIRA 05210713563	INFAZ RECONCAVO	60
2989410334260	47.690.178 MICHAEL AZEVEDO MATOS	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2989410336262	52.476.972 ROSQUIRES LEONARA RIBEIRO MAIA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989410338265	55.488.162 ILAN BRITO DOS REIS FIDELIS	IFMT NORTE	60
2989410344265	J H T CARVALHO LTDA	IFMT NORTE	60
2989410353264	NATYFLORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IFMT NORTE	60
2989410354260	NEW COLOR COMERCIO DE CIMENTO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989410358266	TONY BARBOSA SOUZA	IFMT NORTE	60
2989410361267	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	IFMT NORTE	60
2991640018264	LEA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	INFAZ VAREJO	60
2991640028260	GILDASIO SANCHES LORENZO 13549952520	INFAZ VAREJO	60
3017200401263	RITA DE CASSIA CORDEIRO GOULART	INFAZ ITD	60
3017200404262	FERNANDO DA PURIFICACAO	INFAZ ITD	60
3017200409264	Heloisa Pimentel Miranda Santos	INFAZ ITD	60
3017200415264	MAGNILSON PEREIRA DOS SANTOS	INFAZ ITD	60
3017200416260	MARCO ANDRE FAGUNDES PEREIRA	INFAZ ITD	60
3017200420268	SILVIA SILVA PAIVA	INFAZ ITD	60
3017200425260	CARMEN ALVES DIAS	INFAZ ITD	60
3017200427262	GILTON SANTOS TAVARES	INFAZ ITD	60
3017200434269	DANIELLE BARBOSA MASCARENHAS	INFAZ ITD	60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, instaurado pela PORTARIA AGERBA Nº 28 DE 23 DE ABRIL DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2026, retificada pela PORTARIA AGERBA Nº 72 DE 28 DE JULHO DE 2026 , publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2026, constantes no Processo SEI nº 081.2153.2026.0002095-17, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, a **Marazul Transportes Marítimos LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.408.671/0001-66, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar sua **DEFESA PRÉVIA**, inclusive por meio de advogado legalmente constituído, se quiser, apresentando-a na sede da AGERBA, situada na 4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador - Bahia - Brasil, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, **acerca da imputação de prática do ilícito administrativo previsto no Art. 31**, **IV**, **da Lei Federal nº 8.987/1995**, em virtude da não apresentação e elaboração do Plano de implementação de esquemas de atendimento a situações de emergências, descumprindo, assim, a obrigação prevista na Cláusula Sexta, item 6.2, letra h, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros - AGERBA Nº 02/2023, publicado no Diário oficial em 12 de julho de 2023, comportamento o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e/ou no previsto na Lei Estadual nº 12.044/2011, Anexo Único, GRUPO III - INFRAÇÕES DE NATUREZA GRAVE, item 8 - Deixar de cumprir as determinações da AGERBA sem motivo justificado, conforme reportado nos Processos Administrativos SEI nº 081.2153.2026.0002095-17 e nº 081.2186.2023.0004187-85, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, nos horários de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, além da possibilidade de solicitação de vistas por meio eletrônico.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8662.

Salvador - Bahia, 14 de outubro de 2026

MARIANA PITANGA LÔBO

Presidente da Comissão

DECISÃO

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, no exercício das suas funções institucionais, Lei Estadual nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, em face do Ofício PJ - /2026, originário da Douta Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE, e considerando o conteúdo do Processo de Mandado de Segurança n° 8215347-27.2026.8.05.0001, que corre pelo Juízo da 15ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, impetrado pela EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA, CNPJ nº 10.550.441/0001-10, com os fundamentos contidos na legislação pertinente, especialmente na Lei Federal Nº 14.133/2021, e amparada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, decide **REVOGAR** o AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2026, e o AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÃO Nº 01 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 01/2026, e respectivo Edital, determinando a expedição de Ofício ao mencionado Juízo componente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dando-lhe ciência do presente Ato de Gestão Administrativa, pedindo o reconhecimento da perda superveniente do objeto do *Mandamus*, requerendo a extinção do mencionado processo judiciário e seu arquivamento, observado o Art. 485, VI, c/c § 3º do Código de Processo Civil Brasileiro.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva da AGERBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br